



Rua 24, 202, Qd. 77, Lt. 26 – Centro
74030-060 Goiânia – Goiás
Fone: 62 3093-4309/ 62 3089-7200
E-mail: sindhoesg@sindhoesg.org.br
Site: www.sindhoesg.org.br

CIRCULAR N.º008/2020

Goiânia, 30 de março de 2020.

Aos Srs. Diretores dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde.
Assunto: Orientação ao atendimento das legislações.

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás – SINDHOESG, informa que com o alarmante avanço do COVID-19 no Brasil e no mundo, e, em atendimento ao Procedimento PA-PROMO 000451.2020.18.000/3, divulgar para ciência e providências as seguintes Recomendações e Notas Técnicas:

- a) Recomendação n.º 22277.2020, de 25 de março de 2020;
- b) Nota Técnica Conjunta n.º 01/2020 PGT/CODEMAT/CONAP;
- c) Nota Técnica Conjunta n.º 02/2020 PGT/CODEMAT/CONAP;
- d) Notificação Recomendatória n.º 02/2020 da AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO DA SRT/GO;
- e) Notificação Recomendatória n.º 03/2020 da AUDITORIA FISCAL DO TRABALHO DA SRT/GO;

Necessário atentar às medidas de afastamento ou remanejamento das colaboradoras gestantes, os idosos e pessoas com doenças autoimunes.

Oportuno lembrar sobre o atendimento às medidas de segurança, bem como as legislações anexadas que dispõe sobre o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do Covid 19, ressaltando que a legislação sobre a segurança e saúde do trabalhador encontra-se no site: www.sindhoesg.org.br, no ícone segurança e saúde ocupacional.

Atenciosamente,

JOSE SILVERIO PEIXOTO GUIMARAES
Presidente